



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
VEREADOR WELITON MELO**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Institui o Dia Municipal dos  
Catadores de Lixo no âmbito  
do Município de Soure.**

A Câmara Municipal de Soure aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Soure, o Dia Municipal dos Catadores de Lixo, a ser comemorado juntamente com o Dia Internacional da Reciclagem, anualmente, todo dia 17 de maio.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo promover:

I – o reconhecimento do trabalho e da importância desta classe no Município;

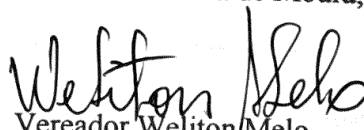
II – a necessidade de conscientização dos munícipes acerca da cooperação com o serviço dos catadores, sejam eles formais ou não, e também na separação do lixo reciclável;

III – o oferecimento de todos os serviços públicos municipais para os catadores de lixo, visando a realização de serviços contínuos a esta classe.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em ofertar Equipamentos de Proteção Individual – EPI para a execução dos serviços dos catadores de lixo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura, Soure, 22 de Fevereiro de 2021.

  
Vereador Weliton Melo  
Partido Liberal

VEREADOR  
**WELITON  
MELO**

PALÁCIO RONALDO VILHENA DE MOURA – SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ENDEREÇO INSTITUCIONAL: 5ª RUA S/N – CENTRO – CEP: 68870000  
ENDEREÇO PESSOAL: 9ª RUA ESQUINA COM TV 13 – MATINHA – CEP: 68870000